



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

DECRETO Nº 1.548, DE 29 DE MAIO DE 2013 - LEI Nº 1258.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 88.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	10		04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
		00			
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	
	13		04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	15.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
		00			
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	
02	02	01	AGRICULTURA E PECUÁRIA		
	34		20.602.0028.2036.0000	Manut. dos Serv.Agricultura e Pecuária	10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
		00			
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	69		12.361.0037.2044.0000	Manut. da Merenda Escolar	5.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02
		00			
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
		220 004		Merenda Escolar - ESTADO	
	69		12.361.0037.2044.0000	Manut. da Merenda Escolar	10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02
		00			
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
		220 004		Merenda Escolar - ESTADO	
02	03	06	ASSISTENCIA A EDUCANDOS		
	88		12.364.0013.2020.0000	Auxilio Financeiro a Estudante	5.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
		00			
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

02 04 02 LIMPEZA PUBLICA

112	15.452.0024.2033.0000	Manut. dos serviços de limpeza publica	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
	00		
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 01 SAUDE

130	10.301.0010.2012.0000	Bloco de Atenção Básica	8.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05
	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL

171	08.244.0006.2007.0000	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05
	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	500 010	PROGRAMA PAIF	

02 09 01 ENCARGOS ESPECIAIS

190	28.843.0000.0006.0000	Amortização da Dívida Pública - IPREM	15.000,00
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-	F.R.: 0 01
	00		
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

18.000,00

Fontes de Recurso

02	00	10.000,00
05	00	8.000,00

Anulação:

02 02 01 AGRICULTURA E PECUÁRIA

35	20.602.0028.2036.0000	Manut. dos Serv.Agricultura e Pecuária	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	100 001	Convênio AGRICULTURA	

02 03 02 ENSINO FUNDAMENTAL

67	12.361.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

02	03	05	CRECHES			
	82		12.365.0012.2019.0000	Manutenção da Creche	-15.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	03	06	ASSISTENCIA A EDUCANDOS			
	87		12.364.0013.2020.0000	Auxilio Financeiro a Estudante	-35.000,00	
			3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL			
	178		08.244.0006.2007.0000	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social	-5.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
			500 010	PROGRAMA PAIF		

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita d'Oeste - SP, 29 de maio de 2013.

WALTER MARTINS MULLER

- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

BENEDITO MASSELLI

Secretário Municipal de Administração e Finanças